



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 255

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Arapua, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, Tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR LOTE** será realizada no dia **05/04/2022 às 09h:00min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NOVAS NO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO BASE A TABELA DAS MONTADORAS (TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DO FABRICANTE) PODENDO O CONTRATADO COMPROVAR OS PREÇOS DA TABELA MONTADORA PELOS DADOS OBTIDOS, POR EXEMPLO, EM TABELAS OU SOFTWARE AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION OU OUTRO SIMILAR A MESMA CONFIABILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DOS VEICULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL OU QUE VENHA A SER INCORPORADOS AO PATRIMONIO DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.**

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente no Setor de Licitação, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min horas, pelos e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com e através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>.

Arapua-PR, 22 de março de 2022.

Janaina Silva Santos
Pregoeira

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 255

DECRETO 34/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 783/2022 de 22 de março de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 115.408,95 (cento e quinze mil, quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

09 09.002 08.244.0011.2084 Natureza De Despesa Conta: 4880	Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FIA INCENTIVO AO CT E AO CMDCA – Assistência Social 3.3.90.30.00.00 Material de consumo Fonte:827– Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019	R\$ 1.844,94
09 09.002 08.244.0011.2084 Natureza De Despesa Conta: 4890	Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FIA INCENTIVO AO CT E AO CMDCA – Assistência Social 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte:827– Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019	R\$ 8.000,00
09 09.002 08.244.0011.2084 Natureza De Despesa Conta: 4870	Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FIA INCENTIVO AO CT E AO CMDCA – Assistência Social 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente Fonte:819 – Aquisição de material permanente Assistência social	R\$ 6.812,46
09 09.003 08.244.0011.2083 Natureza De Despesa Conta: 4850 (COVID – 19)	Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Incremento temporário ao cobate ao covid – Assistência Social 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS –	R\$ 10.000,00
09 09.003 08.244.0011.2083 Natureza De Despesa Conta: 4820 (COVID – 19)	Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Incremento temporário ao cobate ao covid – Assistência Social 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS –	R\$ 12.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 255

09	Departamento Municipal de Assistência Social	
09.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2083	Incremento temporário ao cobate ao covid – Assistência Social	
Natureza De Despesa	3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais	R\$ 2.600,00
Conta: 4830	Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS –	
(COVID – 19)		
09	Departamento Municipal de Assistência Social	
09.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2083	Incremento temporário ao cobate ao covid – Assistência Social	
Natureza De Despesa	3.1.90.16.00.00 Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 1.000,00
Conta: 4840	Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS –	
(COVID – 19)		
09	Departamento Municipal de Assistência Social	
09.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2083	Incremento temporário ao cobate ao covid – Assistência Social	
Natureza De Despesa	3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$3,99
Conta: 4860	Fonte:1024 – Auxilio financeiro para ações de saúde Assistência social para	
enfrentamento à COVID		
07	Departamento Municipal de Saude	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0015.2082	IOF custeio farmácia	
Natureza De Despesa	3.3.90.14.00.00 Diárias - civil	R\$ 1.000,00
Conta: 4790	Fonte:394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	
07	Departamento Municipal de Saude	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0015.2082	IOF custeio farmácia	
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de consumo	R\$ 2.500,00
Conta: 4800	Fonte:394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	
07	Departamento Municipal de Saude	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0015.2082	IOF custeio farmácia	
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 1.500,00
Conta: 4810	Fonte:394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	
07	Departamento Municipal de Saude	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0015.2081	PROVIGIA – Vigilância Sanitária	
Natureza De Despesa	3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
Conta: 4760	Fonte:394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	
07	Departamento Municipal de Saude	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0015.2081	PROVIGIA – Vigilância Sanitária	
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de consumo	R\$ 45.647,56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 255

Conta: 4770	Fonte:394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
07	Departamento Municipal de Saude
07.002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2081	PROVIGIA – Vigilância Sanitária
Natureza De Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 20.000,00
Conta: 4780	Fonte:394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
TOTAL	R\$ 115.408,95

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte: 819 – 819 – Aquisição de material permanente Assistência social	R\$ 6.812,46
Fonte: 827 – Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019	R\$ 9.844,94
Fonte: 1022- Transferências do sistema único de Assistência Social (COVID – 19)	R\$ 26.100,00
Fonte: 1024- Transferências Auxilio financeiro para ações de saúde Assistência social para enfrentamento à COVID	R\$ 3,99

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 42.761,39

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

07	Departamento Municipal Saúde
07.002	Divisão de Saúde
10.301.0015.2046	Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de consumo R\$ 56.497,81
Conta: 2570	Fonte: 394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
07	Departamento Municipal Saúde
07.002	Divisão de Saúde
10.301.0015.2046	Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado
Natureza De Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 11.263,35
Conta: 2580	Fonte: 394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde
07	Departamento Municipal Saúde
07.002	Divisão de Saúde
10.301.0015.2046	Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente R\$ 4.886,40
Conta: 2590	Fonte: 394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....

R\$ 72.647,56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 255

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 255

LEI N. 783/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 115.408,95 (cento e quinze mil, quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

09	Departamento Municipal de Assistência Social		
09.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08.244.0011.2084	FIA INCENTIVO AO CT E AO CMDCA – Assistência Social		
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de consumo		R\$ 1.844,94
Conta: 4880	Fonte:827– Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019		
09	Departamento Municipal de Assistência Social		
09.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08.244.0011.2084	FIA INCENTIVO AO CT E AO CMDCA – Assistência Social		
Natureza De Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica		R\$ 8.000,00
Conta: 4890	Fonte:827– Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019		
09	Departamento Municipal de Assistência Social		
09.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
08.244.0011.2084	FIA INCENTIVO AO CT E AO CMDCA – Assistência Social		
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente		R\$ 6.812,46
Conta: 4870	Fonte:819 – Aquisição de material permanente Assistência social		
09	Departamento Municipal de Assistência Social		
09.003	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0011.2083	Incremento temporário ao cobate ao covid – Assistência Social		
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente		R\$ 10.000,00
Conta: 4850	Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS –		
(COVID – 19)			
09	Departamento Municipal de Assistência Social		
09.003	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0011.2083	Incremento temporário ao cobate ao covid – Assistência Social		
Natureza De Despesa	3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil		R\$ 12.500,00
Conta: 4820	Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS –		
(COVID – 19)			
09	Departamento Municipal de Assistência Social		
09.003	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0011.2083	Incremento temporário ao cobate ao covid – Assistência Social		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 255

Natureza De Despesa Conta: 4830 (COVID – 19)	3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS –	R\$ 2.600,00
09 09.003 08.244.0011.2083	Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Incremento temporário ao combate ao covid – Assistência Social	
Natureza De Despesa Conta: 4840 (COVID – 19)	3.1.90.16.00.00 Outras despesas variáveis – pessoal civil Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS –	R\$ 1.000,00
09 09.003 08.244.0011.2083	Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Incremento temporário ao combate ao covid – Assistência Social	
Natureza De Despesa Conta: 4860 enfrentamento à COVID	3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Fonte:1024 – Auxilio financeiro para ações de saúde Assistência social para	R\$3,99
07 07.002 10.301.0015.2082	Departamento Municipal de Saude Fundo Municipal de Saúde IOF custeio farmácia	
Natureza De Despesa Conta: 4790	3.3.90.14.00.00 Diárias - civil Fonte:394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	R\$ 1.000,00
07 07.002 10.301.0015.2082	Departamento Municipal de Saude Fundo Municipal de Saúde IOF custeio farmácia	
Natureza De Despesa Conta: 4800	3.3.90.30.00.00 Material de consumo Fonte:394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	R\$ 2.500,00
07 07.002 10.301.0015.2082	Departamento Municipal de Saude Fundo Municipal de Saúde IOF custeio farmácia	
Natureza De Despesa Conta: 4810	3.3.90.30.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte:394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	R\$ 1.500,00
07 07.002 10.301.0015.2081	Departamento Municipal de Saude Fundo Municipal de Saúde PROVIGIA – Vigilância Sanitária	
Natureza De Despesa Conta: 4760	3.3.90.14.00.00 Diárias - Civil Fonte:394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	R\$ 2.000,00
07 07.002 10.301.0015.2081	Departamento Municipal de Saude Fundo Municipal de Saúde PROVIGIA – Vigilância Sanitária	
Natureza De Despesa Conta: 4770	3.3.90.30.00.00 Material de consumo Fonte:394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	R\$ 45.647,56
07	Departamento Municipal de Saude	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 255

07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0015.2081	PROVIGIA – Vigilância Sanitária	
Natureza De Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
Conta: 4780	Fonte:394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	
TOTAL		R\$ 115.408,95

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte: 819 – 819 – Aquisição de material permanente Assistência social R\$ 6.812,46

Fonte: 827 – Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019 R\$ 9.844,94

Fonte: 1022- Transferências do sistema único de Assistência Social (COVID – 19) R\$ 26.100,00

Fonte: 1024- Transferências Auxilio financeiro para ações de saúde Assistência social para enfrentamento à COVID R\$ 3,99

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 42.761,39

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

07	Departamento Municipal Saúde	
07.002	Divisão de Saúde	
10.301.0015.2046	Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado	
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de consumo	R\$ 56.497,81
Conta: 2570	Fonte: 394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	

07	Departamento Municipal Saúde	
07.002	Divisão de Saúde	
10.301.0015.2046	Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado	
Natureza De Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 11.263,35
Conta: 2580	Fonte: 394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	

07	Departamento Municipal Saúde	
07.002	Divisão de Saúde	
10.301.0015.2046	Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado	
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente	R\$ 4.886,40
Conta: 2590	Fonte: 394 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde	

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL..... R\$ 72.647,56

Art. 4º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 255

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 255

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

Adjudicar a Presente Licitação nestes termos:

INEXIGIBILIDADE nº 02/2022 com abertura em **10/03/2022**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
Adilson Semcheschen	R\$ 10.650,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Alessandro Fernando Garuti	R\$ 11.935,00 (Onze mil novecentos e trinta e cinco reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Coaprocor-cooperativa agroindustrial de produtores de Corumbataí do sul e região	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Helvio Bonifácio de Castilho	R\$ 9.310,75 (Nove mil trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
José Carlos de Melo	R\$ 1.140,00 (Mil cento e quarenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Paulo de Barros	R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Paulo Schigueira Tornoban	R\$ 840,00 (Oitocentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Paulo Sergio Xavier	R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Revair Cristiano dos Santos	R\$ 9.310,75 (Nove mil trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 61.496,50 (Sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Arapuá, 10 de Março de 2022.

Janaina Silva Santos
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 255

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

Homologar a Presente Licitação nestes termos:

INEXIGIBILIDADE nº 02/2022 com abertura em **10/03/2022**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-PR E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
Adilson Semcheschen	R\$ 10.650,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Alessandro Fernando Garuti	R\$ 11.935,00 (Onze mil novecentos e trinta e cinco reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Coaproc-cooperativa agroindustrial de produtores de Corumbataí do sul e região	R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Helvio Bonifácio de Castilho	R\$ 9.310,75 (Nove mil trezentos e dez reais reais e setenta e cinco centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
José Carlos de Melo	R\$ 1.140,00 (Mil cento e quarenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Paulo de Barros	R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Paulo Schigueira Tornoban	R\$ 840,00 (Oitocentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Paulo Sergio Xavier	R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
Revair Cristiano dos Santos	R\$ 9.310,75 (Nove mil trezentos e dez reais reais e setenta e cinco centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 61.496,50 (Sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Arapuá, 15 de Março de 2022.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 22 de Março de 2022

Edição Nº: 255

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná
CNPJ – 02.001.489/0001-41
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr
CEP: 86.884-000 –
Fone: 43 3444-1197

PORTARIA Nº 03/2022

**SUMULA: CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR EFETIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUA.**

CARLOS CESAR VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Arapua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias, a Servidora do quadro efetivo deste Legislativo, LIDIA QUINTINO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo efetivo de ZELADORA da Câmara Municipal de Arapua.

Parágrafo Único – As férias serão gozadas no período de 22/03/2022 a 20/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Arapuã, 21 de março de 2022.


CARLOS CESAR VIEIRA
Presidente